



DESPACHO

N.º 38 / PC / 2025

DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR/A PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL

CONSIDERANDO QUE:

- ♦ Por cada reunião que seja realizada pela Câmara Municipal é lavrada uma ata, que deve conter um resumo do que de essencial nela tiver ocorrido (cfr. n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);
- ♦ As atas, de harmonia com o prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal, são lavradas, sempre que possível, por trabalhador/a do Município designado/a para o efeito, que também as assina, após aprovação;
- ♦ É da competência do Presidente da Câmara, por força do plasmado na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais,

DECIDO, no âmbito da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a), conjugada com o disposto no artigo 57.º, n.º 2, ambos dos RJAL, designar **CARLA MARISA LOUREIRO DE ALMEIDA**, Técnica Superior, para secretariar as reuniões da Câmara Municipal, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos por **CRISTINA DO CÉU RODRIGUES ROSÁRIO**, Técnica Superior, que poderá eventualmente também ser substituída pelos mesmos motivos por **ANA PATRÍCIA CORREIA ALBUQUERQUE**, Técnica Superior, com efeitos à data do presente Despacho.

MAIS DECIDO:

- a) Revogar o Despacho n.º 48/PC/2024, datado em 26 de julho de 2024;
- b) Dar conhecimento às ora designadas;
- c) Publicitar na página eletrónica da Autarquia.





Moimenta da Beira
Município

Paços do Município de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Paulo Alexandre de Matos Figueiredo.*

